



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 156

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 156

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.914, DE 13 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Secretário de Educação, através do Ofício nº 272/2019, protocolado sob nº 62.487, solicita a contratação, em caráter temporário de um Professor de Educação Infantil, por meio do Processo Seletivo 01/2018, para suprir a vaga existente, em decorrência da designação da Professora Janaina Balbino Veloso, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico de Creche.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de 01 (um) Professor de Educação Infantil, para prestar serviços na Secretaria de Educação do Município de Castilho.

Art. 2º. A contratação prevista no artigo anterior, será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – e far-se-á pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 13 de maio de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 093, DE 13 DE MAIO DE 2019.

“Revoga a Portaria nº346 de 01 de setembro de 2017.”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar nesta data, a Portaria nº346, de 01 de setembro de 2017, que designou o servidor VANDÉCIO CARVALHO DA SILVA, RG nº 28.307.433-4-SSP-SP, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, da EMEIEF Dijanira Bozzo Jorge.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 13 de maio de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 094, DE 13 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 156

Página 3 de 3

de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 270, de 08/05/19, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de coordenador.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor VANDÉCIO CARVALHO DA SILVA, RG nº 28.307.433-4-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, de PEB II, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e remuneração constante do anexo IV, símbolo PCP, da LC 15/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 13 de maio de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 95, DE 13 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre demissão de servidora municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir nesta data, a pedido, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, a

servidora ADRIANA DAIAN BERNARDES TENÓRIO, portadora do RG nº 18.713.651-8-SSP-SP, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica II.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 13 de maio de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração